



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013-CGE/GAB.

- Revogada pela Portaria 165, de 29-10-2019.

~~Aprova a 2ª edição do Manual de Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no art. 7º, inciso I, alínea “e” da Lei nº 17.257, de 26 de janeiro de 2011,~~

~~RESOLVE baixar a seguinte Instrução Normativa:~~

~~Art. 1º Aprovar a 2ª edição do Manual de Auditoria Governamental, Anexo I desta Instrução Normativa.~~

~~Art. 2º A realização de auditoria no âmbito da Controladoria-Geral do Estado deve ser efetuada de acordo com as orientações no Manual ora aprovado.~~

~~Parágrafo Único. O Manual de Auditoria estará disponível em meio eletrônico, no sítio www.cge.go.gov.br, seção: Biblioteca, subseção: Manuais CGE, cuja gestão fica a cargo da Controladoria-Geral do Estado (CGE).~~

~~Art. 3º Fica a Superintendência Central de Controle Interno desta Controladoria-Geral do Estado responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento desta Instrução Normativa e atualização do Manual.~~

~~Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa nº 10, de 12 de dezembro de 2012.~~

~~PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.~~

~~PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.~~

~~GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.~~

~~JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe~~